

EDITAL N. 001/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 01/2023

O Diretor Presidente da MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPrev, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de alterações na legislação vigente durante o prazo de validade deste edital, tornam pública o Edital de Retificação nº 01/2023 ao EDITAL N. 001/2023 que estabelece as normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e para formação de cadastro de reserva de 17 (dezessete) profissionais temporários e formação de cadastro reserva, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

No subitem 5.9

Onde se lê:

A divulgação das inscrições efetivadas homologadas, está prevista para o dia 21/09/2023, no endereço eletrônico www.selecon.org.br.

Leia-se:

A divulgação das inscrições efetivadas homologadas, está prevista para o dia 20/12/2023, no endereço eletrônico www.selecon.org.br.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente/MTPREV

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

*DATA

EVENTO

PROVÁVEL

17/11/2023 Publicação do Edital do Processo Seletivo

21^e
22/11/2023 Período para Solicitação de Isenção de Inscrição

23/11^a
15/12/2023 Período de Inscrições (com pagamento da taxa)

24/11/2023 Resultado Preliminar do Pedido de Isenção de Inscrição

27^e
28/11/2023 Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção de Inscrição

30/11/2023 Resultado do Recurso contra o Resultado Preliminar do Pedido de Isenção de Inscrição

Resultado Final do Pedido de Isenção de Inscrição

24/11/2023

^a
Período para pagamento da taxa de inscrição - para o candidato com isenção indeferida

15/12/2023

15/12/2023 Vencimento do DAR (Documento de Arrecadação)

20/12/2023 Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PCD e Inscrições Homologadas (Efetivadas)

21^a
22/12/2023 Envio de documentos para a 1ª. Etapa - Avaliação de Habilitação

21^a
22/12/2023 Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PCD e das Inscrições NÃO Homologadas (Efetivadas)

28/12/2023 Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Pedido de Cota para PCD e das Inscrições Não Homologadas Resultado Final do Pedido de Cota para PCD e das Inscrições Homologadas

28/12/2023 Resultado Preliminar da 1ª. Etapa - Avaliação de Habilitação

02^e
03/01/2024 Recurso ao Resultado Preliminar da Avaliação de Habilitação

05/01/2024 Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Avaliação de Habilitação
Resultado Final da Avaliação de Habilitação

05/01/2024 Convocação para o envio de títulos pelos candidatos não eliminados na Avaliação de Habilitação

08^e
09/01/2024 Envio dos Títulos pelos candidatos convocados

17/01/2024 Divulgação do resultado preliminar da 2ª. Etapa - Avaliação de Títulos

18^e
19/01/2024 Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da 2ª. Etapa - Avaliação de Títulos

25/01/2024 Divulgação do resultado do recurso contra o resultado preliminar da 2ª. Etapa - Avaliação de Títulos - Divulgação do Resultado Final da 2ª. Etapa Avaliação de Títulos

26/01/2024 Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo

29^e
30/01/2024 Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo

31/01/2024 Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo

01/02/2024 Resultado Final do Processo Seletivo

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Perfil: ADVOGADO

1. TITULAÇÃO

	Titulação na área da Função Pleiteada	Pontos	Pontuação Máxima
1.1	Doutorado (Stricto Sensu) em Direito	10	10
1.2	Mestrado (Stricto Sensu) em Direito	8	8
1.3	Certificação Profissional em RPPS	6	6
1.3	Especialização comprovada com Diploma ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 4 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, em Direito Previdenciário		4
1.4	Especialização comprovada com Diploma ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 2 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, em Direito Administrativo ou em Licitação e Contratos.		2
	Subtotal		30

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS - PONTUAÇÃO POR ANO (365 DIAS)

EXPERIÊNCIA	Pontos por ano	Pontuação máxima
Exercício de cargo, emprego ou função pública em Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente. ⁸		40
Exercício de cargo, emprego ou função pública, privativo de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais em órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente. ⁶		30
Exercício de, no mínimo, um ano de advocacia, quando não decorrente de cargo, emprego ou função pública, seguindo os seguintes requisitos de comprovação: a) Certidão expedida por cartório judicial, indicando o período de exercício da advocacia; b) Não será aceito como tempo de serviço na advocacia privada o período anterior à inscrição definitiva na OAB; c) Somente será considerada para pontuação a experiência profissional de anos completos, ³ considerando o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias mesmo que interruptos, independentemente		15

do dia de seu início;

d) Na hipótese de tempo de atividade jurídica, não será computado tempo simultâneo de exercício de serviço público com exercício de advocacia privada, ocasião em que prevalecerá o período de maior pontuação;

e) Somente serão consideradas como experiências estritamente na área de atuação que consta na descrição do cargo do Edital de Abertura.

Exercício de, no mínimo, um ano de magistério jurídico superior seguindo os seguintes requisitos de comprovação:

a) Certidão expedida por instituição de ensino em que atuou, indicando o período de exercício de magistério jurídico superior;

b) Não será aceito como tempo de serviço na advocacia privada o período anterior à inscrição definitiva na OAB;

c) Somente será considerada para pontuação a experiência profissional de anos completos, considerando o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias mesmo que interruptos, independentemente do dia de seu início;

5

d) Na hipótese de tempo de atividade jurídica, não será computado tempo simultâneo de exercício de serviço público com exercício de advocacia privada, ocasião em que prevalecerá o período de maior pontuação;

e) Somente serão consideradas como experiências estritamente na área de atuação que consta na descrição do cargo do Edital de Abertura.

Pontuação máxima para Experiência Profissional

40

Perfil: CONTADOR

1. TITULAÇÃO

Titulação na área da Função Pleiteada	Pontos	Pontuação Máxima
1.1 Doutorado na área de Ciências Contábeis	10	10
1.2 Mestrado na área de Ciências Contábeis	8	8
1.3 Certificação Profissional em RPPS	6	6
1.4 Especialização comprovada com Diploma ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação na área de Contabilidade Pública ou Auditoria e Controladoria.	4	4
1.5 Especialização comprovada com Diploma ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação na área de Ciências Contábeis.	2	2

Subtotal - 30

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (de 2018 a 2023)

EXPERIÊNCIA	Pontos por ano	Pontuação Máxima
Exercício de cargo, emprego ou função pública em Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente.	8	40
Exercício de cargo, emprego ou função pública, privativo de bacharel em Ciências Contábeis em órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente.	6	30
Experiência de trabalho na área de formação, considerando o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, mesmo que interruptos, independentemente do dia de seu início e comprovado mediante declaração de instituição, 4 empresa, órgão ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	4	20
	Subtotal -	40

Perfil: ADMINISTRADOR

1. TITULAÇÃO

Titulação na área da Função Pleiteada	Pontos	Pontuação Máxima
1.1 Doutorado na área de Administração	10	10
1.2 Mestrado na área de Administração	8	8
1.3 Certificação Profissional em RPPS	6	6
1.4 especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação na área de Gestão Pública.	4	4
1.5 especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação na área de Administração.	2	2
Subtotal		30

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (de 2018 a 2023)

EXPERIÊNCIA	Pontos	Pontuação Máxima
Exercício de cargo, emprego ou função pública em Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente.	8	40

Exercício de cargo, emprego ou função pública, privativo de bacharel em Administração em órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente. 6 30

Experiência de trabalho na área de formação, considerando o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, mesmo que interruptos, independentemente do dia de seu início e comprovado mediante declaração de instituição, 4 empresa, órgão ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS. 20

Subtotal - 40

Perfil: ECONOMISTA

1. TITULAÇÃO

Titulação na área da Função Pleiteada	Pontos	Pontuação Máxima
1.1 Doutorado na área de Economia	10	10
1.2 Mestrado na área de Economia	8	8
1.3 Certificação Profissional em RPPS	6	6
1.4 Certificação Profissional Anbima Série 20 (CPA 20)	4	4
1.5 Especialização comprovada com Diploma ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação na área de Economia.	2	2
Subtotal		30

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (de 2018 a 2023)

EXPERIÊNCIA	Pontos	Pontuação Máxima
Exercício de cargo, emprego ou função pública em Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente. 8	40	
Exercício de cargo, emprego ou função pública, privativo de bacharel em Economia em órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente. 6	30	
Experiência de trabalho na área de formação, considerando o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, mesmo que interruptos, independentemente do dia de seu início e comprovado mediante declaração de instituição, 4 empresa, órgão ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS. 20	20	
Subtotal -		40

Perfil: MÉDICO DO TRABALHO

1. TITULAÇÃO

Titulação na área da Função Pleiteada	Pontos	Pontuação Máxima
1.1 Doutorado na área de Medicina	10	10
1.2 Mestrado na área de Medicina	8	8
1.3 Registro de Qualificação de Especialista - RQE em medicina do trabalho	6	6
Subtotal		24

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS (de 2018 a 2023)

EXPERIÊNCIA	Pontos	Pontuação Máxima
Exercício de cargo, emprego ou função pública em Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente.	8	40
Exercício de cargo, emprego ou função pública, privativo de médico do trabalho em órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente.	06	30
Experiência de trabalho na área de perícia médica, considerando o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, mesmo que interruptos, independentemente do dia de seu início e comprovado mediante declaração de instituição, 04 empresa, órgão ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	04	20
Subtotal -		40

ANEXO III

ATRIBUIÇÃO DOS PERFIS

PERFIL 1: ADVOGADO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assessoria direta aos chefes imediatos do setor em que estiver lotado;
- Realizar pesquisa de jurisprudência e doutrina;
- Elaborar, sob orientação, minuta de normas jurídica;
- Exercer outras atividades, dentro de suas atribuições legais, que lhe sejam determinadas;
- Emitir despachos, ofícios e memorandos;
- Emitir pareceres, relatórios e notas técnicas;
- Movimentar processos nos sistemas eletrônicos, mediante atos como arquivamento, recebimento, dentre outros;
- Além de outras funções definidas pelo chefe imediato do setor que estiver lotado.

PERFIL 2: CONTADOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de bacharel em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES:

- Classificar, registrar, elaborar e revisar balanços e demonstrativos contábeis;
- Evidenciar atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Registrar os atos potenciais praticados na Administração Pública;
- Registrar a previsão da receita e a fixação da despesa;
- Elaborar Cálculos Judiciais e Administrativos;
- Prestar assistência e assessoramento pericial e de cálculo;
- Fornecer aos gestores informações atualizadas e exatas para subsidiar as tomadas de decisões, aos órgãos de controle interno e externo para o cumprimento da legislação e às instituições governamentais e particulares, informações estatísticas e outras de interesse dessas instituições;
- Elaborar Pareceres Técnicos;
- Analisar e propor soluções para situações que incluam múltiplas e complexas variáveis e requeiram capacidade de julgamento;
- Desenvolver e coordenar trabalhos/projetos, assegurando a sua execução de acordo com padrões de qualidade definidos pelo órgão;
- Disponibilizar relatórios quando solicitados e informações sobre os processos adotados, repassando ao gestor imediato para análise e decisão da tomada de ação;
- Analisar, recomendar e definir procedimentos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação.

PERFIL 3: ADMINISTRADOR

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de bacharel em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar planejamento organizacional;
- promover estudos e controlar o desempenho organizacional;
- Fornecer aos gestores informações atualizadas e exatas para subsidiar as tomadas de decisões, aos órgãos de controle interno e externo para o cumprimento da legislação e às instituições governamentais e particulares, informações estatísticas e outras de interesse dessas instituições;
- Elaborar Pareceres Técnicos;
- Analisar e propor soluções para situações que incluam múltiplas e complexas variáveis e requeiram capacidade de julgamento;
- Desenvolver e coordenar trabalhos/projetos, assegurando a sua execução de acordo com padrões de qualidade definidos pelo órgão;
- Disponibilizar relatórios quando solicitados e informações sobre os processos adotados, repassando ao gestor imediato para análise e decisão da tomada de ação;
- Analisar, recomendar e definir procedimentos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação.

PERFIL 4: ECONOMISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de bacharel em Economia, fornecido fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro profissional no Conselho.

ATRIBUIÇÕES

GENÉRICAS:

- Analisar ambiente econômico;
- Elaborar e executar projetos (pesquisa econômica, de mercados, viabilidade econômica etc);
- Participar do planejamento estratégico e de curto prazo;

- Avaliar políticas de impacto coletivo;
- Gerir programação econômico financeira;
- Examinar finanças e exercer mediação, perícia e arbitragem;
- Analisar os dados econômicos e estatísticos coletados por diversas fontes e diferentes níveis, interpretando seu significado e os fenômenos aí retratados para decidir sua utilização nas soluções de problemas ou políticas a serem adotadas;
- Fazer previsões de alterações de procura de bens e serviços, preços, taxas, juros, situação de mercado de trabalho e outros de interesse econômico, servindo-se de pesquisas, análises e dados estatísticos para aconselhar ou propor políticas econômicas adequadas à natureza da Instituição;
- Traçar planos econômicos, baseando-se nos estudos e análises efetuados e em informes coletados sobre os aspectos conjunturais e estruturais da economia;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

PERFIL 5: MÉDICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de bacharel em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro profissional no Conselho Regional da categoria e especialização em Medicina do Trabalho.

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar avaliações médicas periciais (incluindo perícias em domicílio e teleavaliações), elaborar laudos e pareceres técnicos com a finalidade de instruir os seguintes processos: licença para tratamento de saúde; licença por motivo de doença em pessoa da família; licença ao servidor acidentado; licença à servidora gestante; aposentadoria por invalidez; pensão decorrente de incapacidade; Aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, inclusão de dependentes; isenção de imposto de renda; readaptação de função, assim como reabilitação laboral; reversão; perícia médica para fins de posse e exercício em cargo, emprego ou função pública da administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.e
- Atuar em outras atividades afins que requeiram a especificidade técnica desses perfis profissionais, dentro da área de Perícia Previdenciária ou Saúde e Segurança no Trabalho, inclusive orientativas e educativas.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

DECLARAMOS para devidos fins e efeitos legais que o(a) Senhor(a) _____ nome completo do candidato _____, CPF N° _____, exerceu a função de _____ cargo/função exercido _____ no período de dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa na empresa/instituição _nome fantasia e razão social _____ CNPJ N° _____, localizada no endereço _____, telefone () _____.

Conforme as atribuições descritas abaixo:

De dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa - descrever as atribuições exercidas(1)

De dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa - descrever as atribuições exercidas(2)

De dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa - descrever as atribuições exercidas(3).....

Por ser verdade, assino a presente em 02 (duas) vias.

_____, ____/____/2023.

Nome, carimbo e assinatura do responsável pela emissão da declaração

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d5f35be

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar